



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

**ATO DE INDEFERIMENTO RECURSO EDITAL 05-2020 - PJ**  
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 de 04/02/2021- DG/IPSM), cumprindo o disposto nos itens 9.5,C, e 9.7 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, INDEFERE o recurso interposto por CLINICA DR ED LOZI LTDA, CPNJ 30.401.369/0001-77, conforme Anexo II, itens XII e XIV, uma vez que não foram emitidos em nome do interessado, bem como a especialidade pretendida para atuação não está prevista nos respectivos instrumentos. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.Data:24/02/2021

**3 cm -24 1450044 - 1**

